



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 148, DE 07 DE MAIO DE 1976.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art.36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo SUSEP nº 184.840/76,

**R E S O L V E:**

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - aprovada consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para os empregos de Datilógrafo "A", código LT-SA-802.1.

No Estado do Rio de Janeiro

- 01- Maria José Vieira
- 02- Eulina Ribeiro Ferreira
- 03- Natanael Pereira de Queiroz
- 04- Carlos Weber Nunes Bragança
- 05- Carmen Lucia Rangel de Mattos
- 06- Eva das Graças Schelck
- 07- Jorge Luiz da Silva Mello

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente